



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 64 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado em 30/01/2018
Retirado em 01/01/18
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobriado
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

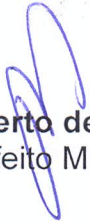
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida Licença sem remuneração a servidora **PÂMELA JARDIM LUZ**, inscrita no CPF sob o nº 109.970.446-40, no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme despachos no processo nº 372/2017, a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de janeiro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal